DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

- Considerando que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do "Servidor Público Municipal";

- Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

- Considerando a proximidade das datas de feriados;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica DECLARADO ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e no dia 1° de novembro de 2021 (segunda-feira), nesta repartição pública municipal.

Art. 2º - Ficam ressalvados os trabalhos considerados relevantes, cuja interrupção possa causar transtornos a esta Casa de Leis e aos Munícipes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Nova Brasília, 26 de outubro de 2.021.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO